

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



|  |               |
|--|---------------|
| <b>I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE</b> (login)                         | 02SP140692014 |
| <b>Proponente:</b> KART CLUBE GRANJA VIANA                                 |               |
| <b>CNPJ:</b> 09.093.751/0001-74  |               |
| <b>E-mail:</b> financeiro.kartclubegv@gmail.com                            |               |
| <b>UF:</b> SP  |               |
| <b>Cidade:</b> Cotia   |               |
| <b>Endereço:</b> Rua Dr. Tomas Sepe, 443                                   |               |
| <b>Telefone(DDD):</b> (11)4702-5055  |               |
| <b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Marcello Hirsch |               |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>               | <b>Nº SLIE:</b> 1814721-63 |
| <b>Título:</b> Copa Truck - Felipe Giaffone       |                            |
| <b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento        |                            |
| <b>Modalidade(s) do projeto:</b><br>Automobilismo |                            |

## Local (is) de execução do projeto:

Autódromo Internacional de Curitiba  
PR  
Pinhais

Avenida Iraí, nº16  
Cep: 83321-000/Fone: (41)3667-3636

Autódromo Internacional de Goiânia  
GO  
Goiânia  
Parque Lozandes  
Rodovia Go-02, Km 04, s/n  
Cep: 74775-013/Fone: (62)3201-6075

Autódromo Internacional de Guaporé  
RS  
Guaporé  
Centro  
Av. Silvio Sanson, 965  
Cep: 99200-000/Fone: (54)3443-1110

Autódromo Internacional Orlando Moura  
MS  
Campo Grande  
Santa Fé

Rua Furnas, 663  
Cep: 79022-460/Fone: (67)3314-3971

Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)  
SP  
São Paulo  
Interlagos  
Avenida Senador Teotônio Vilela, 261  
Cep: 04801-010/Fone: (11)5666-8822

Autódromo Zilmar Beux Cascavel  
PR  
Cascavel

Rod BR 277, km 392  
Cep: 85818-640/Fone: (45)3225-6860

Circuito dos Cristais  
MG  
Curvelo  
Zona Rural  
Rodovia dos Cristais LMG 754 - Km 3  
Cep: 35790-000/Fone: (31)2523-6619

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:</b>  |                          |
| DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | <b>Duração:</b> 10 meses |

|  |
|--|
| <b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>   |
| <b>Público Alvo</b><br>Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos).<br>Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos).<br>Qtd: 1 - Adultos - (18 a 59 anos).<br>Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).<br>Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais. |
| <b>Beneficiário Direto:</b> 1  |
| <b>Beneficiário Indireto:</b> 0  |
| <b>Total de Beneficiário(s):</b> 1   |

### PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do  
Esporte



**ATENÇÃO:** O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**V. OBJETIVOS** - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

**VI. METODOLOGIA** - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

O objeto deste projeto é apoiar o piloto de automobilismo Felipe Giaffone para treinos e competições durante uma temporada em categoria de caminhões.

## 1 - CATEGORIA DE CAMINHÕES - COPA TRUCK

A Copa Truck é uma categoria do automobilismo brasileiro composta de caminhões preparados para corrida que substitui a Fórmula Truck, extinta em 2017.

A Fórmula Truck teve sua primeira prova da história no circuito do Autódromo Internacional de Cascavel, no Paraná, em 06/09/1987. A prova de exibição juntou 35 pilotos e foi batizada de "I Copa Brasil de Caminhões", e serviria como teste para averiguar a segurança do inédito tipo de corrida.

Em 1994 a preocupação com a segurança foi prioridade para a realização de uma nova apresentação de volta da categoria para caminhoneiros e empresários do setor no autódromo de Interlagos, em São Paulo.

A consolidação teve início em 1995 com a disputa de quatro provas demonstrativas, realizadas nas cidades de Cascavel e Londrina(PR), Tarumã (RS) e Goiânia (GO). Nesta última cidade o público superou o número de 120 mil pessoas.

No ano de 1996 ocorreu o primeiro campeonato, com regulamento definido e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo. A primeira prova oficial ocorreu em Guaporé (RS), e contou com 13 caminhões no grid.

A categoria prosperou até 2017, quando as nove equipes participantes abandonaram a Fórmula Truck por discordarem da gestão conturbada do evento, unindo-se em uma associação que deu origem à Copa Truck.

A nova categoria agrega todas as equipes e pilotos da antiga categoria e em novembro de 2017 foi homologada pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e passou a

valer como campeonato.

## 2 - PILOTO FELIPE GIAFFONE

Nascido em 22 de janeiro de 1975 em São Paulo, a carreira do piloto Felipe Giaffone começou em 1996 com o foco de chegar à Fórmula Indy.

Para chegar ao seu objetivo ele participou da Indy Lights. Infelizmente em 1997 ele não pôde competir, mas na temporada seguinte retornou e chegou à equipe Conquest Racing onde ficou até o ano 2000.

Seu currículo elenca muitas experiências. Ele já competiu na Indy Race League pelas equipes Treadway, MoNunn, Dreyer & Reinbold Racing e A. J. Foyt.

Venceu na Indy no ano de 2002 pilotando pela MoNunn no circuito oval do Kentucky. Neste mesmo ano finalizou o campeonato em quarto lugar, marcando sua melhor temporada em sua passagem pela Formula Indy.

O automobilista é o maior vencedor da Fórmula Truck. Ele foi consagrado campeão em 2007, 2009, 2011 e 2016, sendo vice em 2010, 2012 e 2015.

## 3 - RESUMO DO PROJETO

Por meio deste projeto, o Kart Clube Granja Viana pretende oferecer condições adequadas para que o piloto de automobilismo Felipe Giaffone possa realizar treinos e disputar corridas (temporada completa) do campeonato nacional de caminhões chamado Copa Truck.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motor, peças, mão de obra especializada, etc.).

É comum no automobilismo que se percam talentos em virtude da falta de dinheiro. O presente projeto é uma resposta a esta situação.

Em termos de calendário, o projeto prevê a participação do piloto em 9 etapas, tendo como base a temporada 2018 (ver calendário anexo). Nesse contexto, apresentamos abaixo o calendário 2018, com datas ajustadas para 2019.

O Kart Clube Granja Viana se compromete em informar ao Ministério do Esporte a data e local das etapas assim que o calendário 2019 for divulgado.

### CALENDÁRIO 2019 COPA TRUCK

- 24/03/2019 Copa Sul Autódromo Internacional Zilmar Beux Cascavel/PR

- 14/04/2019 Copa Sul Autódromo Internacional de Guaporé Guaporé/RS
- 26/05/2019 Copa Sudeste Autódromo José Carlos Pace (Interlagos) São Paulo/SP
- 09/06/2019 Copa Sudeste Autódromo Circuito dos Cristais Curvelo/MG
- 28/07/2019 Copa Centro-Oeste Autódromo Internacional Orlando Moura Campo Grande/MS
- 25/08/2019 Copa Centro-Oeste Autódromo Internacional Ayrton Senna Goiânia/GO
- 15/09/2019 Copa Mercosul Autódromo Juan y Oscar Gálvez Buenos Aires/ARG
- 06/10/2019 Copa Mercosul Autódromo Eduardo P. Cabrera Rivera/URU
- 01/12/2019 Final Autódromo Internacional de Curitiba Curitiba/PR

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto:

\_Uniformes: todo o aparato necessário para o piloto, como macacão, capacete, luvas, sapatilhas, etc. Também serão adquiridos uniformes para os prestadores de serviços que vierem a ser contratados com recursos do projeto (engenheiros, mecânicos, etc.);

\_O caminhão, que será alugado (chassis e motor);

\_Material de consumo necessários para os treinos e corridas, especialmente pneus e peças para o caminhão;

\_Diárias de alimentação e hospedagem em todas as etapas do campeonato

\_Transporte aéreo e terrestre em todas as etapas do campeonato, com exceção de etapas que serão realizadas na cidade de São Paulo (Autódromo de Interlagos), uma vez que o piloto é residente desta cidade;

\_Serviços especializados para competições de automobilismo (engenheiros, mecânicos e chefe de equipe).

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto Felipe Giaffone) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda oferecida pelo projeto.

#### 4 - LOCAIS DE EXECUÇÃO

Os locais de execução inseridos no projeto são os autódromos previstos no calendário oficial da Copa Truck para a temporada 2018.

É importante ressaltar:

Por serem localizados fora do território brasileiro, os autódromos Juan y Oscar Gálvez (Buenos Aires/Argentina) e Eduardo P. Cabrera (Rivera/Uruguai) não puderam ser cadastrados no sistema do Ministério do Esporte. De qualquer forma, enviamos abaixo os respectivos endereços:

Autódromo Juan y Oscar Gálvez  
Av. Coronel Roca, 6.902, Buenos Aires/Argentina

Autódromo Eduardo P. Cabrera  
Rivera, 40000, Uruguai

Caso haja alguma mudança de local, pediremos tempestivamente as devidas autorizações ao Ministério do Esporte.

## 5 - FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá receita de fontes advindas da realização do presente projeto. O piloto beneficiado pelo projeto participará gratuitamente das ações de treinos e competições previstas.

## 6 - CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

Um outro ponto que consideramos por bem tratar desde já diz respeito à possível interpretação sobre a capacidade do piloto/projeto em atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Caso estivesse configurada esta capacidade da entidade ou do piloto de atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo, o projeto não poderia ser aprovado pelo Ministério do Esporte.

Sobre esse aspecto, esclarecemos que, apesar de todo o talento e experiência, o piloto não dispõe de recursos que garantam sua participação na temporada 2019 da Copa Truck.

Como em muitos casos no automobilismo, a luta por patrocínios é quase diária. Assim, é importante deixarmos claro que nem o piloto, tampouco a entidade proponente, têm capacidade para atrair investimentos para a temporada 2019 sem contar com o apoio de um projeto da lei de incentivo.

Cabe reforçar, também, que os patrocinadores do piloto na temporada 2018 e diversos potenciais patrocinadores vinculam eventual apoio ao piloto Felipe Giaffone à condição de

termos um projeto incentivado.

A ideia do projeto, como já explicamos, é beneficiar um atleta (piloto Felipe Giaffone) talentoso e experiente, mas sem condições financeiras para continuar competindo, cumprindo, assim, os requisitos legais (sem ferir o item II do Artigo 24 do Decreto 6180/2007).

## 7 - ESCLARECIMENTO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO/INTERMEDIÇÃO

Um dos aspectos essenciais para participação de pilotos em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da equipe (engenheiros, mecânicos, chefe de equipe, etc).

Atualmente, considerando a temporada 2018, há 16 equipes de corrida com atuação na Copa Truck, aptas a prestar os serviços para o piloto:

- RM Motorsports Volkswagen Felipe Giaffone, Débora Rodrigues, Renato Martins, Rogério Castro

- AM Motorsports Mercedes-Benz Wellington Cirino e André Marques

- RM Competições Man Witold Ramasauskas e Luciano Burti e Rodrigo Belinati

- Dakar Motorsport Iveco Giuliano Losacco

- DF Motorsports Ford Djalma Fogaça

- Bruto-Lührs Motorsports Scania Luiz Renato Lührs

- Boessio Competições Volvo Regis Boessio

- Lucar Motorsports Iveco Beto Monteiro e Luiz Lopes

- GG Mercedes-Benz Alex Fabiano

- RVM Motorsport Scania Roberval Andrade

- Corinthians Scania Danilo Dirani

- Fábio Fogaça Motorsport Ford Fábio Fogaça

- AJ5 Ford Adalberto Jardim

- Maistro Motorsport Volvo Duda Bana

- PPD Mercedes Pedro Paulo



- RVR Motorsport Scania Leandro Totti

Para mais informações a respeito das equipes e pilotos da Copa Truck na temporada 2018, ver o seguinte link: <http://copatruck.com.br/pilotos-all/>

Como explicamos acima, há apenas 16 equipes atualmente com condição de prestar serviços para um piloto na Copa Truck. Em outras palavras, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma dessas 16 equipes seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o Ministério do Esporte não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto.

O projeto que ora apresentamos para análise do Ministério do Esporte tem uma série de rubricas de custos, e apenas uma pequena parte dos serviços será contratada junto às equipes. A compra de uniformes, por exemplo, será feita com empresas que vendam o material e que não têm relação nenhuma com as equipes de automobilismo. Da mesma forma, a compra dos pneus necessários para a disputa do campeonato será feita de fornecedor específico, que não guarda qualquer relação com as equipes, assim como passagens aéreas, hospedagem, etc.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de automobilismo.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos). Dessa forma, previmos a contratação por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

## 8 - PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que não haverá nenhuma parceria entre o Kart Clube Granja Viana e qualquer outra instituição para a execução do projeto

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VII. JUSTIFICATIVA** (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um atleta/piloto talentoso e que não tem condições financeiras próprias suficientes para disputar uma temporada da Copa Truck.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe a carreira de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Por esse motivo, a entidade proponente decidiu apresentar o presente projeto, que busca dar condições adequadas ao piloto Felipe Giaffone para disputar a temporada 2019 da Copa Truck.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Sabemos, contudo, que o esporte a motor é um tema controverso em se tratando a Lei de Incentivo ao Esporte. Costuma-se argumentar que os proponentes/pilotos têm comprovada capacidade de atrair investimentos, não precisando, assim, recorrer à Lei de Incentivo. No entanto, isto não corresponde à realidade.

A grande maioria dos pilotos batalha diariamente por recursos financeiros que possibilitem a disputa do campeonato em condições minimamente aceitáveis.

Temos conversado com grandes empresas e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, os pilotos, ainda que experientes e talentosos, tendem a ficar de

fora.

## HISTÓRICO DO PROPONENTE/CAPACIDADE TÉCNICO OPERATIVA

O Kart Clube Granja Viana foi fundado em 2007 e faz parte do sistema federativo do automobilismo nacional (é filiado à FASP - Federação de Automobilismo de São Paulo e à CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo).

O clube foi fundado pela família Giaffone, de grande tradição no automobilismo, e administra o Kartódromo da Granja Viana, que é um dos principais do Brasil.

A capacidade técnico-operativa do clube para execução do presente projeto tem como base:

A. A existência de outros projetos já aprovados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que englobam a participação de pilotos em diversas categorias do automobilismo nacional e internacional, e ainda projetos que tem como objetivo a formação de novos pilotos, o que demonstra a capacidade técnico operativa da instituição.

São eles:

\_Projeto Escola de Kart

SLIE 1509682-30

Número de processo 58701.002795/2015-68

Status: prestação de contas final enviada

\_Projeto Escola de Kart Ano 2

SLIE 1611435-39

Número de processo 58000.010485/2016-03

Status: em fase de captação de recursos

\_Projeto Academia de Pilotos Kart

SLIE 1509873-74

Número de processo 58701.003429/2015-26

Status: prestação de contas final apresentada

\_Projeto Caio Collet Ano 1

SLIE 1611493-08

Número de processo 58000.010574/2016-41

Status: prestação de contas final apresentada

\_Projeto GT Open Championship

SLIE 1713396-30

Número de processo 58000.117965/2017-77

Status: em fase de captação de recursos

\_Projeto Giulio Borlenqhi - Temporada Brasil  
SLIE 1713289-49  
Número de processo 58000.117890/2017-24  
Status: em fase de captação de recursos

\_Ano 1 - Formando um Verdadeiro Campeão  
SLIE 1612307-76  
Número de processo 58000.011748/2016-93  
Status: prestação de contas final apresentada

\_Ano 2 Formando um Verdadeiro Campeão  
SLIE 1713085-90  
Número de processo 58000.116710/2017-97  
Status: Em execução (2018)

B. O currículo de seus fundadores, que será apresentado abaixo:

## CURRÍCULO DOS FUNDADORES DO KART CLUBE GRANJA VIANA

### JOSÉ PROSPERO GIAFFONE

É ex-presidente do clube.

Nasceu em São Paulo, em 31 de outubro de 1948.

Segundo filho de uma prole de seis irmãos, sendo o mais velho o também piloto Affonso Giaffone (depois vieram quatro irmãs), frutos do casamento do empresário Affonso Giaffone e de D. Elza Paris Giaffone já falecidos.

Seu Affonso era proprietário de uma fábrica de fogões, a fundição Brasil, que depois tornou-se a Continental. Enquanto cuidava dos negócios que sustentavam a família, cabia à sua esposa, D. Elza cuidar e educar os filhos, como era comum na época.

A família Giaffone morava no bairro de Santa Cecília, região bem central da capital paulista, na rua Conselheiro Brotero, pertinho do Pacaembu, onde aconteceram algumas corridas de kart no início do kartismo no Brasil.

O menino José Próspero estudou em bons colégios. Foi aluno do então conhecido Caetano de Campos e depois foi para o Instituto Mackenzie onde foi aluno de um dos maiores disseminadores do velocitococus de que temos notícia: o Professor Rubens Carpinelli! É lógico que o risco de Zeca Giaffone terminar em alguma pista era enorme.

Como se não bastasse a influência acadêmica, ao contrário do que foi o caso da maioria dos membros da Galeria de Heróis, em casa, ao invés de oposição em relação ao mundo

do esporte a motor, o apoio era total! O pai de Affonso e Zeca Giaffone era frequentador assíduo de Interlagos! Sempre levava os filhos para as corridas e conhecia pessoalmente o grande Francisco Sacco Landi.

A proximidade era tamanha que seu Chico Landi era parceiro de carteador do pai dos futuros pilotos.

No início do kartismo aqui no Brasil, Affonso Giaffone comprou um kart e, assim como aconteceu com os irmãos Fittipaldi, onde Emerson seguiu os passos do mais velho, Wilsinho. Zeca Giaffone seguiu os passos de seu irmão Affonso e fez a sua estreia no kartismo no ano de 1965.

A concorrência não era fácil. Além dos kartistas já estabelecidos como eram os casos de Maneco Combacau, Carol Figueiredo e Ângelo Alonso, além do próprio irmão, Zeca Giaffone tinha que enfrentar os pilotos mais novos, como ele, que aderiam ao novo esporte. Entre estes estavam Emerson Fittipaldi e Tite Catapani, só para citar os adversários da terrível Equipe Mini.

Ao contrário da quase totalidade dos pilotos de sua geração, Zeca Giaffone não migrou para os carros após alguns anos correndo de kart.

Com o passar do tempo, seus adversários foram mudando, com a chegada de Toninho da Matta, Nelson Piquet, seu primo, Waltinho Travaglini..., mas Zeca Giaffone manteve-se no topo assim mesmo, tendo conquistado dois campeonatos estaduais (1970 e 1974) e dois nacionais (1971 e 1975).

Além de piloto, Zeca Giaffone foi construtor de Kart. No final dos anos 60, início dos anos 70, em sociedade com o irmão Affonso e o primo, ninguém menos que Waltinho Travaglini, eles fabricaram o Kart Cox para concorrer com a Mini pelo mercado de kart no país.

Usando a sua habilidade como meio de marketing, conquistou seus dois campeonatos estaduais e nacionais com os Karts Cox. Walter Travaglini também veio a sagrar-se campeão brasileiro com os karts que fabricavam. O chassi permitia a adaptação tanto do motor de 125 centímetros cúbicos de fabricação nacional (quase sempre feitos pela Riomar), tanto quanto os importados italianos que seguiam o regulamento da FIK (Federação Internacional de Kart), com 100 centímetros cúbicos.

O primeiro kart feito pelos Giaffone e por Waltinho Travaglini foi construído alguns anos antes, na fábrica do pai, a mesma que fazia fogões, a Fundação Brasil Motores, e chamou-se FBM.

Deste projeto participou também o grande Silvano Pozzi, criador dos Karts Silpo, grandes rivais da Mini nos primeiros anos de disputa.

Os Karts Cox já foram feitos em um local próprio, na Mooca, perto da Fundação, mas num caráter independente. O projeto do Kart Cox era baseado num projeto alemão chamado Tyfoon. O projeto era muito bom e não havia muito o que se fazer para melhorá-lo.

Diferente dos karts banheira da Mini, a posição do piloto no Cox era sentada e o chassi mostrou-se muito rápido. Foi também no início dos anos 70 que Zeca Giaffone casou-se e seus dois filhos - José Próspero (o Zequinha) e Felipe - continuaram honrando o nome da família, dando muito orgulho ao clã Giaffone, não apenas dentro, mas também fora das pistas.

Enquanto alguns da leva de pilotos que surgiu na segunda metade dos anos 60 seguia para a Europa, outros a grande maioria buscava opções para correr nos campeonatos das divisões que surgiam aqui no Brasil. Carros de rua, potentes como era o caso dos Dodges, Opalas e Maverick, super esportivos e protótipos como os Porsches, Lolas, GT 40, ACs, Mantas e outros batiam rodas nas pistas, Zeca Giaffone continuava focado no kart... e permaneceu correndo até 1977.

O irmão mais velho, Affonso, que migrara para os carros e que era um dos mais respeitados pilotos do cenário nacional insistiu muito até conseguir sentar Zeca Giaffone em outra coisa que não fosse um kart. Foi na equipe do seu irmão, na época associado com o nosso Nobre de Grid, Jayme Silva, que Zeca Giaffone começou a correr na chamada classe C, onde corriam Opalas e Mavericks juntos.

A equipe preparava um Opala e foi com os Opalas que Zeca Giaffone fez praticamente todas as corridas de sua vida como piloto de automóveis. As exceções foram uma edição dos 1000 Quilômetros de Brasília, onde correu com um Volkswagen em dupla com seu primo, Walter Travaglini e uma outra prova, também em Brasília e novamente com Waltinho Travaglini ao volante de um Passat.

Contudo, foi com o surgimento da Stock Car, em 1979, que Zeca Giaffone, logo de início mostrou que o talento familiar era mesmo de primeira linha. As quatro primeiras corridas disputadas na categoria ficaram em família, com Affonso vencendo as três primeiras e Zeca vencendo na 4ª etapa, no Rio de Janeiro, sua primeira corrida com automóveis.

Durante os anos 80, Zeca Giaffone foi um dos maiores nomes da maior categoria do país. Numa destas coisas que são meio estranhas de se explicar, justamente no ano em que conquistou o título brasileiro 1987 ele não venceu nenhuma prova, conquistando o resultado na base da regularidade.

A temporada de 1987 ainda teve um outro desafio: GM havia retirado seu apoio no final de 1986, e ainda assim a categoria sobreviveu.

Em uma represália à montadora, os carros receberam pela primeira vez uma bolha (de gosto questionável). A mecânica dos carros permaneceu a mesma do Opala, mas a carenagem de fibra de vidro, fabricada pela Caio/Hidroplas, descaracterizava os carros como Opalas. Zeca Giaffone foi um dos pilotos que mais contribuíram para a sobrevivência da categoria. Nada mais justo que tivesse ganho o campeonato.

Se no título de 1987 faltaram as vitórias, em outros momentos de sua brilhante carreira elas não faltaram. Zeca Giaffone é o maior vencedor da história das Mil Milhas Brasileiras, com 5 conquistas.

- 1981 - Chevrolet Opala Stock Carro N° 6 Zeca Giaffone, Afonso Giaffone Jr. e Chico

Serra

- 1984 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 12 Zeca Giaffone, Maurizio Sala e Reinaldo Campello

- 1986 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 31 Zeca Giaffone e Walter Travaglini

- 1988 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 31 Zeca Giaffone e Luís Alberto Pereira

- 1989 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 01 Zeca Giaffone e Walter Travaglini

Zeca Giaffone deixou a carreira de piloto após 11 temporadas na Stock Car, mas não se afastou das pistas nem do automobilismo. Era a hora de cuidar da geração seguinte de pilotos seus filhos, José Próspero Giaffone Filho, o Zequinha, e Felipe Giaffone. O resultado da herança genética não poderia ter sido melhor (talvez até pudesse).

Zequinha, enquanto piloto, foi campeão paulista, brasileiro e panamericano de kart. Felipe foi mais longe, sendo campeão paulista e Sul-americano de kart, campeão brasileiro de F. Chevrolet e tendo participado da F. Indy por 4 temporadas além de mais 4 campeonatos mundiais de kart. Atualmente corre na Fórmula Truck, categoria aonde já conquistou títulos brasileiros e sul-americanos.

Esta era uma coisa que não passava pela cabeça de Zeca Giaffone: ele gostava e incentivava os filhos a correr de kart, mas não via com muito gosto a mudança para os automóveis e a carreira internacional. A paixão pelo kartismo era tamanha que, nos anos 80, correndo na Stock Cars, Zeca Giaffone participou de algumas corridas de Superkart, categoria que surgia com força e que contou até com a participação de Emerson Fittipaldi.

Além disso, Zeca Giaffone tentou um novo projeto com a fabricação de Karts. Os Karts ZF foram um sucesso de vendas por muitos anos. Os ZF, na verdade, começaram a ser produzidos para os filhos Zequinha e Felipe em 1989. Como tinha grande experiência no kartismo, soube atender às necessidades dos pilotos, fabricando produtos de qualidade que logo se tornaram uma mania nacional, vindo depois a ser usado em um outro nicho o kart indoor que apareceu com força nos anos 90 e que foi fabricado até 1999.

Ainda neste ano de 1989, surgiu a ideia de construir um kartódromo que atendesse às mais variadas exigências e fosse de encontro aos desejos dos mais experientes e apaixonados pilotos. Para este projeto sair do papel para a prática levou tempo, uma vez que o investimento em área e construção não seriam pequenos.

Contudo, em outubro de 1996, dentro de uma área de 48.000 metros quadrados, foi inaugurado o então Kartódromo Granja Viana e que com o tempo recebeu homologação de "Internacional" por parte da FIA, dada à sua infraestrutura e à importância das provas que sedia.

A idealização do circuito foi dividida por todos os envolvidos no projeto e com a experiência em pistas do Brasil e do mundo, os Giaffones (Zeca e seus dois filhos) foram desenhando aquele que é, ainda hoje, um dos mais modernos e desafiadores traçados

que existe no mundo do kart. Foram recriados trechos de curvas, partes de alta, partes de baixa, retas e formas que lembram muitos outros kartódromos do mundo. Com isso o resultado final foi uma pista que tem de tudo um pouco e ainda a criatividade de quem tem anos de prática no automobilismo.

Atualmente o Kartódromo Internacional Granja Viana sedia os principais eventos de kart nacionais e internacionais. Eventos estes que vão desde grandes campeonatos de kart amador e profissional.

Durante muitos anos foi a sede das 500 Milhas de Kart, uma prova de longa duração que já atraiu alguns dos melhores pilotos do mundo para Cotia.

## FELIPE GIAFFONE

É o ex-vice presidente do clube.

Felipe Giaffone (São Paulo, 22 de janeiro de 1975) é um piloto de automobilismo brasileiro, atualmente competindo pela Fórmula Truck. É o maior ganhador da Fórmula Truck nos últimos anos, sendo campeão em 2007, 2009 e 2011, e vice em 2010 e 2012.

Felipe Giaffone iniciou sua trajetória para chegar a Fórmula Indy em 1996, quando começou a disputar o campeonato da Indy Lights.

O piloto não disputou a temporada de 1997 e retornou à categoria um ano depois.

Em 1998, chegou à equipe Conquest Racing onde ficou até o ano 2000, vencendo a corrida de Michigan, terminando o campeonato em quarto lugar.

Competiu na IRL pelas equipes Treadway, MoNunn, Dreyer & Reinbold Racing e A. J. Foyt entre os anos de 2001 e 2006. Venceu uma corrida na Fórmula Indy no ano de 2002 pilotando pela MoNunn no oval do Kentucky. Neste mesmo ano finalizou o campeonato em quarto lugar, marcando sua melhor temporada em sua passagem pela Formula Indy.

Trocou os monopostos americanos pelos brutos da Fórmula Truck no Brasil em 2005, quando competiu pela equipe Roberval Motorsports (Scania).

Em 2006, retornou a IRL, novamente pela equipe de A. J. Foyt, mas não concluiu a temporada.

Em 2007 retornou a Truck, agora pela equipe oficial da VW, a RM Competições, conquistando o título da temporada. Em 2009, conquistou o segundo título na categoria.

Desde o início do ano de 2009, o piloto faz comentários das corridas de Fórmula Indy pela TV Bandeirantes, emissora que transmite a categoria para o Brasil.

## C. A experiência na organização de eventos



Por fim, gostaríamos de ressaltar a experiência que o Kart Clube Granja Vianna tem com a organização de eventos e projetos dentro do automobilismo. A entidade é responsável pela realização de um dos eventos mais tradicionais do kartismo brasileiro, que recebe grandes nomes do automobilismo do Brasil e do mundo, conforme matérias vinculadas pela imprensa nos links abaixo:

<http://www.kartodromogranjaviana.com.br/500-milhas/historia.php>

<http://www.kartodromogranjaviana.com.br/500-milhas/vencedores.php>

<http://www.esportividade.com.br/evento/500-milhas-de-kart-da-granja-viana-2017/>

<http://www.kartmotor.com.br/noticias/500-milhas/rubens-barrichello-comandou-time-e-conquistou-sua-10-vitria-nas-500-milhas-granja-viana-30418>

<http://globo.com/sportv/sportvnews/v/escola-de-kart-investe-na-formacao-de-novos-talentos-para-o-automobilismo-brasileiro/5471683/>

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS** - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

## **Metas Qualitativas:**

\_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto

Indicador: evolução técnica do piloto nas competições

Instrumento de verificação: relatório elaborado pelo Gerente do Projeto (não será custeado com recursos do projeto) ao final do projeto, com informações da evolução do piloto durante a execução do projeto

\_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico e psicológico do piloto

Indicador: evolução física e psicológica do piloto na temporada

Instrumento de verificação: relatório elaborado pelo Gerente do Projeto (não será custeado com recursos do projeto) ao final do projeto, com informações da evolução do piloto durante a execução do projeto

## **Metas Quantitativas:**

\_Meta 1. Terminar pelo menos 50% das corridas contempladas no projeto

Indicador: Percentual de corridas terminadas

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas

\_Meta 2. Ficar entre os 3 melhores colocados em pelo menos 1 corrida prevista no projeto

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas

## DESCRIÇÃO DE PROJETO

**IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:** (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

### Atividade(s) Fim:

#### 1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê a compra de uniformes para a utilização do piloto beneficiária e para a equipe técnica especializada envolvida no projeto.

**BALACLAVA:** Balaclava aberta para corrida, fabricada em tecido Nomex, com dupla camada e homologação FIA. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 4 unidades para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Entidade Proponente optou por utilizar um valor inferior ao parâmetro apresentado.

**BONÉ:** Boné 100% algodão ou tecido similar, com fecho. Uniforme para o piloto (1 pessoa) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. 3 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**CALÇA:** Calça de sarja com bolsos. Uniforme para o piloto (1 pessoa) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**CALÇA ANTICHAMAS:** Calça para proteção contra incêndio, feita em 100% Nomex, projetada para reduzir a aglomeração de tecido sob o macacão. Homologação FIA. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 4 unidades para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**CAMISA POLO:** Camisa polo modelagem reta e mangas médias, confeccionada em malha 100% algodão. Uniforme para o piloto (1 pessoa) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**CAMISETA:** Camiseta manga curta, com modelagem reta, gola careca redonda e estampa, confeccionada em 100% algodão. Uniforme para o piloto (1 pessoa) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. 5 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**CAPACETE:** Capacete com casco de fibra de vidro, homologação Snell e FIA, viseira larga e removível, fixação adicional para viseira, entradas de ar na parte frontal, abertura de extração de ar na parte posterior, forro interior desmontável e lavável. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 2 unidades para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**HANS DEVICE:** Protetor cervical específico para automobilismo, acompanhado de clips de instalação do capacete, confeccionado em material leve e homologado pela FIA. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 1 unidade para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**JAQUETA:** Jaqueta parka longa, acolchoada, com zíper frontal, específica para dias de frio, em material poliéster. Uniforme para o piloto (1 pessoa) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**LUVA MECÂNICOS:** Luva de neoprene, costura com cola térmica, alta aderência, punho elástico, à prova de água e resistente a baixas temperaturas. Item de uniforme apenas para os mecânicos (prestadores de serviço contratados para atividades em pista). 5 Mecânicos. 5 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**LUVA PILOTO:** Luva com Palma ergonômica pré-moldada de alta aderência e amortecedor de choque, malha 100% meta-aramídica, palma reforçada, dorso de luva reforçado, costura externa para sensibilidade máxima, punho elástico e acolchoado nas articulações dos dedos. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 2 pares para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**MACACÃO PILOTO:** Macacão antichamas, extra leve, fabricado em Nomex 4 camadas, homologação FIA. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 4 unidades para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**MALHA ANTICHAMAS:** Malha para proteção contra incêndio, feita em 100% Nomex, projetada para reduzir a aglomeração de tecido sob o macacão. Homologação FIA. Corte assimétrico frente e trás para uma posição confortável de condução. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 4 unidades para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**MEIA ANTICHAMAS:** Meia para proteção contra incêndio. Homologação FIA. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 4 pares para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

**SAPATILHA:** Sapatilha para automobilismo, em tecido Nomex, para proteção antichamas. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 2 pares para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

## 2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê a compra de materiais que terão uso constante durante as etapas disputadas.

**KIT DE PEÇAS:** Kit de peças sobressalentes para reposição por etapa. A equipe fornecerá o kit quando necessário. Valor unitário = 3 orçamentos obtidos junto a equipes de automobilismo.

**PNEU:** Pneus necessários para a disputa do campeonato. O modelo é Pneu Pirelli FR-01 275/80 R22,5, modelo exclusivo da categoria. Quantidade definida com base no utilizado na temporada 2018. Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.

## 3 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê alimentação e hospedagem para o piloto e a equipe técnica do projeto durante as etapas disputadas.

**DIÁRIA ALIMENTAÇÃO:** Despesas com alimentação necessárias para 10 pessoas em cada etapa do campeonato (1 piloto + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). São 4 dias por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo da quantidade = 9 pessoas \* 2 refeições por dia \* 4 dias por etapa \* 9 etapas = 648 unidades. Valor unitário com base em três pesquisas de preço de refeição, feitas por empresas especializadas, na cidade de São Paulo.

**DIÁRIA HOSPEDAGEM ETAPAS INTERNACIONAIS:** Despesas com hospedagem necessárias para 9 pessoas em cada etapa internacional do campeonato. (1 piloto + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). Como são 9 pessoas, consideramos a necessidade de 5 quartos duplos por etapa. São 4 dias de hospedagem por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo = 5 quartos duplos \* 4 dias por etapa \* 2 etapas = 40 diárias de hospedagem em quartos duplos. Valor unitário consideramos a média global de custo de hospedagem para todas as cidades com etapas internacionais do campeonato, conforme tabela anexa.

**DIÁRIA HOSPEDAGEM ETAPAS NACIONAIS:** Despesas com hospedagem necessárias para 10 pessoas em cada etapa nacional do campeonato. (1 piloto + 1 Gerente de Projeto + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). Como são 10 pessoas, consideramos a necessidade de 5 quartos duplos por etapa. São 4 dias de hospedagem por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo = 5 quartos duplos \* 4 dias por etapa \* 7 etapas = 140 unidades. Valor unitário consideramos a média global de custo de hospedagem para todas as cidades com etapas do campeonato, conforme Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 4142). Memória de cálculo do valor unitário segue em tabela anexa.

#### 4 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê o transporte interno e externo para o piloto e a equipe técnica envolvida no projeto, durante as etapas realizadas.

**ALUGUEL DE CARRO:** Aluguel de carro necessário para deslocamento de 9 pessoas. Piloto (1 pessoa) e prestadores de serviços contratados para atividades em pista (8 pessoas). São necessários, portanto, 3 carros por etapa (para transporte de 9 pessoas). Memória = aluguel de 3 carros por dia \* 4 dias por etapa \* 9 etapas = 108 diárias de aluguel de carro. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a empresas especializadas (para efeito de orçamento, consideramos o aluguel dos carros na cidade de São Paulo).

**PASSAGEM AÉREA:** Compra de passagens aéreas para deslocamento do piloto (1 pessoa) + prestadores de serviços contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. Consideramos sempre a passagem com trecho de saída de São Paulo (sede da entidade proponente). Como 1 das 9 etapas do Campeonato acontecem em Interlagos, as passagens são necessárias apenas para as 8 etapas que acontecem fora de São Paulo. Valor unitário = média ponderada para todos os trechos, conforme tabela anexa.

#### 5 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê os serviços que serão prestados pela equipe de automobilismo que será contratada e também serviços de apoio ao

piloto.

**ALIGUEL DO CAMINHÃO:** Conforme regulamento da modalidade pela CBA, algumas marcas de caminhão são permitidos na categoria. Chassis são fabricados pela própria fabricante da marca, porém todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento Técnico da competição (anexo ao projeto). Para efeitos de orçamento apresentamos três propostas para o modelo Volkswagen Constellation.

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA:** Contratação de serviços de engenharia para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 2 engenheiros para cada piloto/carro (1 Engenheiro de Carro + 1 Engenheiro de Dados). Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 9 dias (9 etapas).

**SERVIÇOS DE FOTÓGRAFOS:** Contratação de serviços de fotógrafo para registro das etapas do campeonato (treinos e corridas). Considera-se a prestação dos serviços por 3 dias em cada etapa (treinos livres de sexta-feira, treinos classificatórios aos sábados e corrida aos domingos). Memória = 1 serviço por dia \* 3 dias por etapa \* 9 etapas = 27 diárias de fotógrafo. Valor do serviço com base em referência oficial de custo da Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (soma dos valores referentes às diárias de sexta, sábado e domingo).

**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA:** Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe e 5 Mecânicos para o piloto. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 9 dias (9 etapas).

**SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM:** Contratação de serviços especializados de pintura e manutenção da catenagem do caminhão de corrida. Considera-se a contratação de empresa especializada, com experiência na categoria. Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 9 dias (9 etapas).

**SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO FÍSICA:** Contratação de serviços de preparação física para o piloto. Considera-se, prioritariamente, a contratação de um personal trainer. Na média, consideramos a prestação do serviço por 10 horas semanais para o piloto (5 dias por semana \* 2 horas por dia de treinamento). Valor do serviço foi determinado tendo como parâmetro a Tabela de Recursos Humanos para projetos de Rendimento, para o cargo Preparador Físico A (salário médio da tabela, considerando-se 40 horas semanais, ajustado para

a carga horária de 10 horas semanais).

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE:** Contratação de serviço de transporte e logística para o caminhão, motor, peças, etc. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos adequados para o transporte do caminhão e das peças (preferencialmente carretas), bem como a mão de obra para operação (motorista e ajudantes).

#### **Atividade(s) Meio:**

##### **1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Esta ação prevê a contratação de serviços especializados de apoio ao projeto.

**CONTABILIDADE:** Contratação de empresa de contabilidade (via PJ) responsável pelos recolhimentos fiscais e demais tributações, assim como pela fiscalização financeira e elaboração de prestação de contas contábil do projeto. Tabela de referência de valores de precificação do Ministério do Esporte. Parâmetro de Custo: Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 596).

**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS:** Contratação de empresa especializada em projetos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para apoio à execução do projeto (orientações sobre o uso dos recursos e regras determinadas pela legislação, acompanhamento mensal dos gastos, prestação de contas e interface junto ao Ministério do Esporte). Deverá ser contratada empresa com comprovada capacidade e experiência em projetos financiados pela Lei 11.438/2006. Parâmetro de Custo para o serviço = Valor médio de três parâmetros para a função Gerente de Contas a Pagar.

##### **2 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Esta ação prevê a contratação de serviço de Assessoria de Imprensa para realizar a parte de divulgação e comunicação do projeto.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA:** Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa, para divulgação das ações do projeto, além de patrocinadores, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo e Governo Federal. Valor do serviço com base em Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (referência oficial de custo) e mais duas empresas que realizam o serviço. Contratação



do serviço durante os 12 meses de duração do projeto (uma temporada completa).

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



| <b>X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b><br>(Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07). |                     |
|--|---------------------|
| <b>FONTES</b>  | <b>VALOR (R\$)</b>  |
| Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)   | 0,00                |
| Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)   | 0,00                |
| Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)  | 0,00                |
| Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)   | 0,00                |
| Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)   | 0,00                |
| <b>VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)</b>  | <b>1.717.798,87</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>1.717.798,87</b> |

(\*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(\*\*) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(\*\*\*) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(\*\*\*\*) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(\*\*\*\*\*) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



| XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX |                         |                 |             |
|---|-------------------------|-----------------|-------------|
| FONTES                                      | ORIGEM DO RECURSO (*)   | FINALIDADE (**) | VALOR (R\$) |
| <b>ATIVIDADE(S) FIM</b>                     |                         |                 |             |
| 1. Recursos Próprios                        | 1.1 Recurso(s) Próprios |                 |             |
| 2. Recursos Públicos                        |                         |                 |             |
| 3. Outros Incentivos Fiscais                |                         |                 |             |
| 4. Outros recursos                          |                         |                 |             |
| 5. Receitas Previstas                       |                         |                 |             |
| <b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>                    |                         |                 |             |
| 1. Recursos Próprios                        |                         |                 |             |
| 2. Recursos Públicos                        |                         |                 |             |
| 3. Outros Incentivos Fiscais                |                         |                 |             |
| 4. Outros recursos                          |                         |                 |             |
| 5. Receitas Previstas                       |                         |                 |             |

(\*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(\*\*) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



| XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA |                               |  |          |                               |
|---|-------------------------------|--|----------|-------------------------------|
| ATIVIDADE(S) FIM                                |                               |  |          |                               |
| AÇÃO Nº   | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)        | PERÍODO DE EXECUÇÃO                        |          | VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$) |
|   |                               | INÍCIO                                     | DURAÇÃO  |                               |
| 1   | Uniformes                     | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 10 meses | 64.531,47                     |
| 2   | Material de Consumo/Esportivo | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 10 meses | 432.623,17                    |
| 3   | Hospedagem/Alimentação        | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 10 meses | 71.162,44                     |
| 4   | Transporte/Locomoção          | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 10 meses | 103.700,52                    |
| 5   | Serviços Operacionais         | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 10 meses | 850.798,97                    |
| <b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>                      |                               |  |          | <b>1.522.816,57</b>           |
| ATIVIDADE(S) MEIO                               |                               |  |          |                               |
| AÇÃO Nº   | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)        | PERÍODO DE EXECUÇÃO                        |          | VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$) |
|   |                               | INÍCIO                                     | DURAÇÃO  |                               |
| 1   | Serviços de Terceiros         | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 10 meses | 66.000,00                     |

|   |                     |   |          |           |
|---|---------------------|---|----------|-----------|
| 2 | Divulgação/Promoção | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO  | 10 meses | 47.183,30 |
|   |                     | <b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>   |          |           |
|   |                     | <b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>   |          |           |
|   |                     | <b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>  |          |           |
|   |                     | <b>TOTAL GERAL</b>  |          |           |
|   |                     | 113.183,30<br>1.635.999,87<br>Valor na Etapa 3:<br>81.799,00<br>Porcentagem: 5,000%<br>1.717.798,87 |          |           |

(\* ) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

## DESCRIÇÃO DE PROJETO

(\*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

| XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias. |   |   |  |  |  |                          |
|---|---|---|--|--|--|--------------------------|
| 1- Nº   | 2- Detalhamento ações                                   | 3- Quantidade   | 4- Unidade   | 5- Duração                                 | 6- Valor Unitário                          | 7- Total                 |
|   | Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado | Indique a quantidade de cada item da coluna 2   | Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3 | Indique a duração de cada item da coluna 2 | Indique o preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 |
| <b>ATIVIDADE(S) FIM</b>   |   |   |  |  |  |                          |
| <b>1</b>  | <b>Item</b>   | <b>Detalhamento</b>   |  |  |  |                          |
| <b>Uniformes</b>  |   |   |  |  |  |                          |
| 1.1   | BALACLAVA   | 4.0   | Unidade  | -  | 250,09                                     | 1.000,36                 |
|   |   | Balacava aberta para corrida, fabricada em tecido Nomex, com dupla camada e homologação FIA. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 4 unidades para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Entidade Proponente optou por utilizar um valor inferior ao parâmetro apresentado. |  |  |  |                          |

|     |       |   |      |         |   |        |          |
|-----|-------|---|------|---------|---|--------|----------|
| 1.2 | BONÉ  | <p>Boné 100% algodão ou tecido similar, com fecho. Uniforme para o piloto (1 pessoa) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. 3 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos.</p> | 27.0 | Unidade | - | 103,23 | 2.787,21 |
| 1.3 | CALÇA | <p>Calça de sarja com bolsos. Uniforme para o piloto (1 pessoa) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos.</p>                      | 18.0 | Unidade | - | 164,99 | 2.969,82 |

|     |                     |   |      |         |   |        |          |
|-----|---------------------|---|------|---------|---|--------|----------|
| 1.4 | CALÇA<br>ANTICHAMAS | Calça para proteção contra incêndio, feita em 100% Nomex, projetada para reduzir a aglomeração de tecido sob o macacão. Homologação FIA. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 4 unidades para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.  | 4.0  | Unidade | - | 449,08 | 1.796,32 |
| 1.5 | CAMISA POLO         | Camisa polo modelagem reta e mangas médias, confeccionada em malha 100% algodão. Uniforme para o piloto (1 pessoa) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. | 18.0 | Unidade | - | 195,66 | 3.521,88 |



|     |          |  |      |         |   |        |          |
|-----|----------|--|------|---------|---|--------|----------|
| 1.6 | CAMISETA | Camiseta manga curta, com modelagem reta, gola careca redonda e estampa, confeccionada em 100% algodão. Uniforme para o piloto (1 pessoa) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. 5 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. | 45.0 | Unidade | - | 101,49 | 4.567,05 |
|-----|----------|--|------|---------|---|--------|----------|

|     |             |   |     |         |   |          |           |
|-----|-------------|---|-----|---------|---|----------|-----------|
| 1.7 | CAPACETE    | Capacete com casco de fibra de vidro, homologação Snell e FIA, viseira larga e removível, fixação adicional para viseira, entradas de ar na parte frontal, abertura de extração de ar na parte posterior, forro interior desmontável e lavável. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 2 unidades para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos. | 2.0 | Unidade | - | 6.132,33 | 12.264,66 |
| 1.8 | HANS DEVICE | Protetor cervical específico para automobilismo, acompanhado de clips de instalação do capacete, confeccionado em material leve e homologado pela FIA. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 1 unidade para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.   | 1.0 | Unidade | - | 4.093,00 | 4.093,00  |

|      |                |   |      |         |   |        |          |
|------|----------------|---|------|---------|---|--------|----------|
| 1.9  | JAQUETA        | <p>Jaqueta parka longa, acolchoada, com zíper frontal, específica para dias de frio, em material poliéster. Uniforme para o piloto (1 pessoa) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos.</p> | 9.0  | Unidade | - | 199,59 | 1.796,31 |
| 1.10 | LUVA MECÂNICOS | <p>Luva de neoprene, costura com cola térmica, alta aderência, punho elástico, à prova de água e resistente a baixas temperaturas. Item de uniforme apenas para os mecânicos (prestadores de serviço contratados para atividades em pista). 5 Mecânicos. 5 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos.</p>                                    | 25.0 | Par     | - | 148,54 | 3.713,50 |

|      |                |   |     |         |   |          |           |
|------|----------------|---|-----|---------|---|----------|-----------|
| 1.11 | LUVA PILOTO    | Luva com Palma ergonômica pré-moldada de alta aderência e amortecedor de choque, malha 100% meta-aramídica, palma reforçada, dorso de luva reforçado, costura externa para sensibilidade máxima, punho elástico e acolchoado nas articulações dos dedos. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 2 pares para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos. | 2.0 | Par     | - | 879,33   | 1.758,66  |
| 1.12 | MACACÃO PILOTO | Macacão antichamas, extra leve, fabricado em Nomex 4 camadas, homologação FIA. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 4 unidades para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.  | 4.0 | Unidade | - | 4.613,78 | 18.455,12 |

|      |                     |  |     |         |   |        |          |
|------|---------------------|--|-----|---------|---|--------|----------|
| 1.13 | MALHA<br>ANTICHAMAS | Malha para proteção contra incêndio, feita em 100% Nomex, projetada para reduzir a aglomeração de tecido sob o macacão. Homologação FIA. Corte assimétrico frente e trás para uma posição confortável de condução. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 4 unidades para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos. | 4.0 | Unidade | - | 715,36 | 2.861,44 |
| 1.14 | MEIA<br>ANTICHAMAS  | Meia para proteção contra incêndio. Homologação FIA. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 4 pares para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.  | 4.0 | Par     | - | 153,37 | 613,48   |

|  |              |   |      |         |   |           |            |  |
|--|--------------|---|------|---------|---|-----------|------------|--|
| 1.15                                   | SAPATILHA    | Sapatilha para automobilismo, em tecido Nomex, para proteção antichamas. Item de uniforme apenas para o piloto (1 pessoa). 2 pares para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.   | 2.0  | Par     | - | 1.166,33  | 2.332,66   |  |
| <b>2 Material de Consumo/Esportivo</b> |              |   |      |         |   |           |            |  |
| 2.1                                    | KIT DE PEÇAS | Kit de peças sobressalentes para reposição por etapa. A equipe fornecerá o kit quando necessário. Valor unitário = 3 orçamentos obtidos junto a equipes de automobilismo.   | 9.0  | Unidade | - | 30.333,33 | 272.999,97 |  |
| 2.2                                    | PNEU         | Pneus necessários para a disputa do campeonato. O modelo é Pneu Pirelli FR-01 275/80 R22,5, modelo exclusivo da categoria. Quantidade definida com base no utilizado na temporada 2018. Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados. | 88.0 | Unidade | - | 1.813,90  | 159.623,20 |  |
| <b>3 Hospedagem/Alimentação</b>        |              |   |      |         |   |           |            |  |

|     |                       |   |       |         |       |       |           |
|-----|-----------------------|---|-------|---------|-------|-------|-----------|
| 3.1 | DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO | <p>Despesas com alimentação necessárias para 10 pessoas em cada etapa do campeonato (1 piloto + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). São 4 dias por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo da quantidade = 9 pessoas * 2 refeições por dia * 4 dias por etapa * 9 etapas = 648 unidades. Valor unitário com base em três pesquisas de preço de refeição, feitas por empresas especializadas, na cidade de São Paulo.</p> | 648.0 | Unidade | 1 dia | 39,38 | 25.518,24 |
|-----|-----------------------|---|-------|---------|-------|-------|-----------|

|     |  |   |      |         |       |        |           |
|-----|--|---|------|---------|-------|--------|-----------|
| 3.2 | DIÁRIA DE HOSPEDAGEM - ETAPAS INTERNACIONAIS | <p>Despesas com hospedagem necessárias para 9 pessoas em cada etapa internacional do campeonato. (1 piloto + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). Como são 9 pessoas, consideramos a necessidade de 5 quartos duplos por etapa. São 4 dias de hospedagem por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo = 5 quartos duplos * 4 dias por etapa * 2 etapas = 40 diárias de hospedagem em quartos duplos. Valor unitário considera a média global de custo para etapas internacionais</p> | 40.0 | Unidade | 1 dia | 280,49 | 11.219,60 |
|-----|--|---|------|---------|-------|--------|-----------|



|                               |   |   |       |         |       |        |           |
|-------------------------------|---|---|-------|---------|-------|--------|-----------|
| 3.3                           | DIÁRIA DE HOSPEDAGEM - ETAPAS NACIONAIS | Despesas com hospedagem necessárias para 9 pessoas em cada etapa nacional do campeonato. (1 piloto + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). Como são 10 pessoas, consideramos a necessidade de 5 quartos duplos por etapa. São 4 dias de hospedagem por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo = 5 quartos duplos * 4 dias por etapa * 7 etapas = 140 unidades. Valor unitário considera a média global de custo de hospedagem para etapas nacionais | 140.0 | Unidade | 1 dia | 245,89 | 34.424,60 |
| <b>4 Transporte/Locomoção</b> |   |   |       |         |       |        |           |

|     |                  |  |       |         |       |        |           |
|-----|------------------|--|-------|---------|-------|--------|-----------|
| 4.1 | ALUGUEL DE CARRO | <p>Aluguel de carro necessário para deslocamento de 9 pessoas. Piloto (1 pessoa) e prestadores de serviços contratados para atividades em pista (8 pessoas). São necessários, portanto, 3 carros por etapa (para transporte de 9 pessoas). Memória = aluguel de 3 carros por dia * 4 dias por etapa * 9 etapas = 108 diárias de aluguel de carro. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a empresas especializadas (para efeito de orçamento, consideramos o aluguel dos carros na cidade de São Paulo).</p> | 108.0 | Unidade | 1 dia | 218,69 | 23.618,52 |
|-----|------------------|--|-------|---------|-------|--------|-----------|

|          |                              |  |      |         |       |          |           |
|----------|------------------------------|--|------|---------|-------|----------|-----------|
| 4.2      | PASSAGEM<br>AÉREA            | <p>Compra de passagens aéreas para deslocamento do piloto (1 pessoa) + prestadores de serviços contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 9 pessoas. Consideramos sempre a passagem com trecho de saída de São Paulo (sede da entidade proponente). Como 1 das 9 etapas do Campeonato acontecem em Interlagos, as passagens são necessárias apenas para as 8 etapas que acontecem fora de São Paulo. Valor unitário = média ponderada para todos os trechos (anexa)</p> | 72.0 | Unidade | 1 dia | 1.112,25 | 80.082,00 |
| <b>5</b> | <b>Serviços Operacionais</b> |  |      |         |       |          |           |

|     |                     |  |     |         |        |           |            |
|-----|---------------------|--|-----|---------|--------|-----------|------------|
| 5.1 | ALUGUEL DO CAMINHÃO | <p>Conforme regulamento da modalidade pela CBA, algumas marcas de caminhão são permitidos na categoria. Chassis são fabricados pela própria fabricante da marca, porém todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento Técnico da competição (anexo ao projeto). Para efeitos de orçamento apresentamos três propostas para o modelo Volkswagen Constellation.</p> | 1.0 | Locação | 9 dias | 22.000,00 | 198.000,00 |
|-----|---------------------|--|-----|---------|--------|-----------|------------|

|     |                        |  |     |         |        |           |           |
|-----|------------------------|--|-----|---------|--------|-----------|-----------|
| 5.2 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA | <p>Contratação de serviços de engenharia para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 2 engenheiros para cada piloto/carro (1 Engenheiro de Carro + 1 Engenheiro de Dados). Considere-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria.</p> <p>Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.</p> <p>Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 9 dias (9 etapas).</p> | 1.0 | Serviço | 9 dias | 10.000,00 | 90.000,00 |
|-----|------------------------|--|-----|---------|--------|-----------|-----------|

|     |                       |   |     |         |        |          |           |
|-----|-----------------------|---|-----|---------|--------|----------|-----------|
| 5.3 | SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO | <p>Contratação de serviços de fotógrafo para registro das etapas do campeonato (treinos e corridas). Considera-se a prestação dos serviços por 3 dias em cada etapa (treinos livres de sexta-feira, treinos classificatórios aos sábados e corrida aos domingos).<br/> Memória = 1 serviço por dia * 3 dias por etapa * 9 etapas = 27 diárias de fotógrafo. Valor do serviço com base em referência oficial de custo da Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo</p> | 3.0 | Serviço | 9 dias | 1.512,00 | 40.824,00 |
|-----|-----------------------|---|-----|---------|--------|----------|-----------|

|     |                                       |   |     |         |        |           |            |
|-----|---------------------------------------|---|-----|---------|--------|-----------|------------|
| 5.4 | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA | <p>Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe e 5 Mecânicos para o piloto. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 9 dias (9 etapas).</p> | 1.0 | Serviço | 9 dias | 27.000,00 | 243.000,00 |
|-----|---------------------------------------|---|-----|---------|--------|-----------|------------|

|     |   |  |     |         |        |          |           |
|-----|---|--|-----|---------|--------|----------|-----------|
| 5.5 | SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM | <p>Contratação de serviços especializados de pintura e manutenção da carenagem do caminhão de corrida. Considera-se a contratação de empresa especializada, com experiência na categoria.</p> <p>Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.</p> <p>Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 9 dias (9 etapas).</p> | 1.0 | Serviço | 9 dias | 9.000,00 | 81.000,00 |
|-----|---|--|-----|---------|--------|----------|-----------|



|     |                               |  |     |         |          |          |           |
|-----|-------------------------------|--|-----|---------|----------|----------|-----------|
| 5.6 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO FÍSICA | <p>Contratação de serviços de preparação física para o piloto. Considera-se, prioritariamente, a contratação de um personal trainer. Na média, consideramos a prestação do serviço por 10 horas semanais para o piloto (5 dias por semana * 2 horas por dia de treinamento). Valor do serviço foi determinado tendo como parâmetro a Tabela de Recursos Humanos para projetos de Rendimento, para o cargo Preparador Físico A (salário médio da tabela, considerando-se 40 horas semanais, ajustado para carga horária</p> | 1.0 | Serviço | 10 meses | 2.397,50 | 23.975,00 |
|-----|-------------------------------|--|-----|---------|----------|----------|-----------|

|                               |                        |  |     |         |        |           |                     |
|-------------------------------|------------------------|--|-----|---------|--------|-----------|---------------------|
| 5.7                           | SERVIÇOS DE TRANSPORTE | <p>Contratação de serviço de transporte e logística para o caminhão, motor, peças, etc. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos adequados para o transporte do caminhão e das peças (preferencialmente carretas), bem como a mão de obra para operação (motorista e ajudantes).</p> | 1.0 | Serviço | 9 dias | 19.333,33 | 173.999,97          |
| <b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b> |                        |  |     |         |        |           | <b>1.522.816,57</b> |
| <b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>      |                        |  |     |         |        |           |                     |
|                               | <b>Item</b>            | <b>Detalhamento</b>  |     |         |        |           |                     |
| 1                             | Serviços de Terceiros  |  |     |         |        |           |                     |

|     |               |  |     |         |          |          |           |
|-----|---------------|--|-----|---------|----------|----------|-----------|
| 1.1 | CONTABILIDADE | <p>Contratação de empresa de contabilidade (via PJ) responsável pelos recolhimentos fiscais e demais tributações, assim como pela fiscalização financeira e elaboração de prestação de contas contábil do projeto. Tabela de referência de valores de precificação do Ministério do Esporte. Parâmetro de Custo: Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 596). Contratação do serviço durante os 10 meses de duração do projeto.</p> | 1.0 | Serviço | 10 meses | 1.100,00 | 11.000,00 |
|-----|---------------|--|-----|---------|----------|----------|-----------|

|                              |  |   |     |         |          |          |           |
|------------------------------|--|---|-----|---------|----------|----------|-----------|
| 1.2                          | SERVIÇOS<br>TÉCNICOS<br>ESPECIALIZADOS<br>NA LEI DE<br>INCENTIVO AO<br>ESPORTE | <p>Contratação de empresa especializada em projetos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para apoio à execução do projeto (orientações sobre o uso dos recursos e regras determinadas pela legislação, acompanhamento mensal dos gastos, prestação de contas e interface junto ao Ministério do Esporte).<br/>Deverá ser contratada empresa com comprovada capacidade e experiência em projetos financiados pela Lei 11.438/2006.<br/>Parâmetro de Custo para o serviço = Valor médio de três parâmetros</p> | 1.0 | Serviço | 10 meses | 5.500,00 | 55.000,00 |
| <b>2</b> Divulgação/Promoção |  |   |     |         |          |          |           |

|   |                        |  |     |         |          |          |                                |              |
|---|------------------------|--|-----|---------|----------|----------|--------------------------------|--------------|
| 2.1   | ASSESSORIA DE IMPRENSA | <p>Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa, para divulgação das ações do projeto, além de patrocinadores, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo e Governo Federal.</p> <p>Valor do serviço com base em Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (referência oficial de custo) e mais duas empresas que realizam o serviço.</p> <p>Contratação do serviço durante os 10 meses de duração do projeto.</p> | 1.0 | Serviço | 10 meses | 4.718,33 | 47.183,30                      |              |
| <b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>              |                        |  |     |         |          |          | <b>113.183,30</b>              |              |
| <b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b> |                        |  |     |         |          |          | <b>1.635.999,87</b>            |              |
| <b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>    |                        |  |     |         |          |          | Valor na Etapa 3:<br>81.799,00 |              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          |                        |  |     |         |          |          | Porcentagem:<br>5,000%         | 1.717.798,87 |